



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**DELIBERAÇÃO CEX-7/22, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**Constitui comissão para proposição de minuta de regulamento para compartilhamento e permissão de uso de laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações do CEFET-MG em ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: (i) a Lei nº 13.243/2016, que estabelece estímulos ao desenvolvimento científico e à inovação; (ii) o Decreto nº 9.283/2018, que regulamenta o disposto na Lei nº 10.973/2004 e na Lei nº 13.243/2016; (iii) a Resolução CD-027/18, que aprova a Política de Inovação do CEFET-MG; e (iv) o que foi debatido e decidido na 172ª Reunião do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, realizada em 13 de junho de 2022,

**DELIBERA:**

**Art. 1º – Constituir** a comissão responsável por propor minuta de regulamento para o compartilhamento e permissão de uso de laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações do CEFET-MG em ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação, composta pelos seguintes servidores:

- Daniel Hasan Dalip;
- Lucas Mello de Souza;
- Weber Henry Moraes e Feu.

**Parágrafo único.** A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Daniel Hasan Dalip.

**Art. 2º –** A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os seus trabalhos.

**Art. 3º –** Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua  
Presidente do Conselho de Extensão e  
Desenvolvimento Comunitário



---

Emitido em 13/06/2022

**DELIBERAÇÃO Nº 7/2022 - DEDC (11.53)**  
**(Nº do Documento: 3)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/06/2022 16:09 )*

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

*PRESIDENTE - TITULAR*

*CEX (11.38.01.04)*

*Matrícula: 1504467*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**3**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **14/06/2022** e o código de verificação: **d4d1bb5eb5**